Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 185/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, EDUARDO SÁ, a necessidade da criação de um Centro de Atendimento à Mulher.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é um problema social grave, que exige políticas públicas eficazes para enfrentamento e prevenção. Dados demonstram que muitas mulheres sofrem violência física, psicológica, sexual e patrimonial, mas encontram dificuldades para denunciar ou buscar apoio.
Diante dessa realidade, propomos a criação de um Centro de Atendimento à Mulher, que servirá como um espaço seguro, oferecendo:

• Atendimento psicológico para vítimas de violência doméstica e abuso;
• Assessoria jurídica para orientação sobre medidas protetivas e direitos;
• Assistência social para encaminhamentos e suporte na retomada da vida independente;
• Parceria com órgãos de segurança pública e instituições de apoio à mulher.

A implementação desse Centro será fundamental para garantir acolhimento humanizado, fortalecer políticas públicas de proteção às mulheres e contribuir para a redução dos índices de violência em nosso município.
Diante da relevância desta proposta, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para providências cabíveis.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 19 DE MARÇO DE 2025

João Jose Martins Frazão/João do Vale

Vereador/PL